



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 19/2024

08 de janeiro de 2024

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA ALESSANDRA BARBOSA ROQUE
POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE
PÚBLICO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Alessandra Barbosa Roque, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º A servidora deve retornar ao seu serviço no dia 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º O saldo de 05 (cinco) dias restantes de férias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 05 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 08 de janeiro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.